

EDITAL N.041/VRG/SecExec/2025

RETIFICA O ITEM 4 DO EDITAL N.289/VRG/SecExec/2024, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELO SELETIVO COMUNITÁRIO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 4 do Edital n.289/VRG/SecExec/2024, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pelo **SELETIVO COMUNITÁRIO**, no primeiro semestre de 2025.

1. Fica alterado o item 4 do Edital n.289/VRG/SecExec/2024, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte observação na redação:

CAMPUS ITAJAÍ				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	15	30%

Obs.: Este curso poderá ter aulas no campus de Balneário Camboriú.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.289/VRG/SecExec/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI